



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação 012/2022

**“INDICA AO EXECUTIVO O
CALÇAMENTO DAS RUAS 21 DE
ABRIL E MEN DE SÁ”**

Exmo. Sr. Presidente:

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB), Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

“O CALÇAMENTO DAS RUAS 21 DE ABRIL E MEN DE SÁ”.

Candelária, 09 de maio de 2022.

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA

Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

JUSTIFICATIVA

É visível o crescimento do município de Candelária nos últimos 8 anos, assim como percebe-se o empenho do gestor municipal em efetuar os calçamentos das ruas de Candelária.

Por este motivo e tendo em vista que as ruas 21 de Abril e Men de Sá são uma das poucas que ainda não possuem calçamento no bairro Marilene realiza a presente indicação, que poderá ser efetivada tendo em vista o recurso de R\$ 300 mil reais recebido por meio de emenda parlamentar da deputada federal Liziane Bayer no ano de 2022.

Face ao exposto, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, para o calçamento das ruas, conforme especifica, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresentamos a presente indicação para consideração.

Candelária, 09 de maio de 2022.

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA

Vereadora